



0000020235992

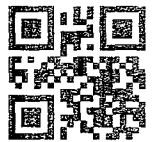
**Número do Processo** 5992/2023

WWW.SAOSIMAO.GO.GOV.BR

Órgão de Origem	FMS SÃO SIMÃO
Departamento de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Interessado	SAO SIMAO-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Assunto	ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO
Data/Hora	10/03/2023 14:43
Descrição	Solicitação de desistência da empresa Nova Distribuição de Medicamentos Ltda e convocação do 2º colocado, conforme documentos em anexo de itens do PE nº 036/22.



Visualizar Anexo:



Resp. Autuação	ERICA REJAN CAMILO
Previsão	
Processo Agrupador	
Nr. Doc	676
Valor	R\$ 0,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 676/2023

São Simão, 10 de março de 2023.

**Ilma Sr<sup>a</sup>**  
**Graciele Souza Pereira**  
**Presidente Comissão de Licitação**  
**Prefeitura Mun. de São Simão – GO.**

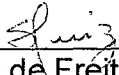
Prezada Senhora,

A par do prazer de cumprimentá-la, venho através deste encaminhar documentação enviada pela empresa **NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, a qual solicita desistência do item (documento em anexo) da licitação Pregão Eletrônico nº 036/2022, pelos motivos descritos no pedido e na documentação em anexo.

Nestes termos peço que seja analisada a documentação, aguardando resposta do chamamento do 2º colocado para que o fornecimento do referido item não prejudique, nem ocasione maiores transtornos a população.

Certa de contar com a vossa especial atenção, antecipamos agradecimentos com votos e estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Luiz de Freitas**  
**Secretária Mun. de Saúde**

Dra. Suely Luiz de Freitas  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto 539/2022



OFÍCIO Nº 59/2023

Pato Branco – PR, 09 de março de 2023.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – Secretaria Municipal de Saúde**  
Departamento de Compras/Licitação  
SÃO SIMÃO - GO

**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE ITEM**

Ref.: Pregão nº 36/2022.

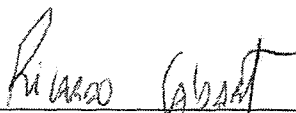
A empresa Nova Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 41.365.113/0001-78, sediada na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal, Ricardo Caldart, CPF nº 066.694.269-25, RG nº 9.071.350.7 SSP PR, vem respeitosamente através deste solicitar nossa desistência no item nº 157, **Clortalidona 25mg**, o que faz da forma que passa a expor:

- I. O item supracitado, cotado na marca/laboratório EMS, Grupo EMS (EMS, Germed, Multilab, Legrand), encontra-se com a fabricação de todas suas marcas em falta no laboratório, o que nos compromete e prejudica no cumprimento dos prazos de entrega dos pedidos realizados.
- II. A fim de maiores esclarecimentos entramos em contato diretamente com o Laboratório, o qual nos repassou que a descontinuação dos medicamentos ocorreu devido a circunstâncias operacionais que afetaram o processo produtivo do item, falta de matéria-prima, conforme carta do laboratório em anexo.
- III. Entretanto, visando o fornecimento do produto, viemos a pesquisar junto a outros laboratórios fabricantes os quais trabalhamos em conjunto para uma possível troca de marca, porém não obtivemos o êxito desejado, uma vez que estão passando pelo mesmo problema.
- IV. Desta forma, conforme imposto pela ANVISA através da Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 18, de 04 de abril de 2014, que regulamenta a forma de comunicação de cessação de produção e importação de medicamentos, alguns laboratórios já estão tornando público as informações relativas à falta do medicamento, o qual notificaram a descontinuação de sua fabricação, conforme segue em anexo.
- V. Os documentos e informações aqui anexados referentes à descontinuação do produto podem ter suas veridades confirmadas através do site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br>).
- VI. Também buscamos como alternativa adquirir o produto através de outros distribuidores que pudessem ter o produto em seus estoques, porém os distribuidores de medicamentos que consultamos nos informaram que também já não possuem mais o medicamento em estoque.

- VII. Informamos que em nenhum momento esta Empresa pretendeu prejudicar o andamento da licitação, pelo contrário, vem através deste apresentar as informações formais que obteve junto ao Laboratório Fabricante e ANVISA, visando uma publicidade plena dos acontecimentos, conforme documentos anexados.
- VIII. Lamentamos o transtorno ocorrido, porém, salientamos que foram empenhados grandes esforços no intuito de adquirirmos o produto, não obtendo o êxito desejado, por conta de eventos extraordinários e totalmente alheios a nossa vontade.
- IX. Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como no caso desta falta do item, uma vez que tal falta é originada devido à ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso de força maior, o qual nos prejudica no cumprimento da ata.
- X. Assim, nossa empresa, a qual é conhecedora dos prazos e exigências fixados em edital e em face de todo o acima exposto, vem requerer a Vossa Senhoria a compreensão quanto ao problema ocorrido com o item, solicitando nossa desistência nele e cancelamento do seu saldo. Uma vez que o produto se encontra em falta crônica no mercado, nos impossibilitando de cumprir as exigências requeridas. A empresa pede consideração quanto a este pedido, uma vez que tal fato decorreu de evento extraordinário e imprevisível, totalmente alheio a nossa vontade.

Novamente deixamos aqui nossas sinceras desculpas pelo ocorrido e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nestes termos, pede deferimento.



NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ricardo Caldart  
Representante Legal  
RG 9.071.350.7 SSP PR

**41.365.113/0001-78**  
**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85.506-220 Pato Branco/PR

## Descontinuação de medicamentos

Muitos podem ser os motivos da falta de um determinado medicamento no mercado. Uma das principais causas é a descontinuação temporária ou definitiva de fabricação pelo laboratório. Nessas ocasiões, os fabricantes devem informar a Anvisa sobre a interrupção com antecedência de 12 meses de antecedência, conforme a RDC nº 19/2014.

Consulte aqui os medicamentos para os quais os laboratórios notificaram a descontinuação da fabricação ou importação.

Saber mais

### Motivos para que um medicamento não seja encontrado no mercado

- Ainda não foi registrado no Brasil.
- O registro foi cancelado.
- O laboratório não vai mais fabricar o medicamento.
- Há problemas na distribuição do produto em sua cidade.
- O laboratório parou de fabricar o medicamento por um determinado tempo.
- O medicamento foi retirado do mercado, pela Anvisa, por problemas na qualidade.

### Não estou encontrando o meu medicamento: o que fazer?

Entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do laboratório para saber se há realmente algum problema e onde o medicamento pode ser encontrado na sua cidade. Consulte as listas dos medicamentos com previsão de descontinuação publicadas pela Anvisa.

### O laboratório informou a interrupção de fabricação do medicamento

Se o medicamento está na lista, confira a data em que a empresa fez a notificação, pois o fornecimento deve ser garantido por seis meses. Quando houver risco de desabastecimento, a garantia é de 12 meses.

### O laboratório não informou a interrupção de fabricação do medicamento

Se você suspeita que o medicamento não está sendo fabricado, faça a denúncia para a Anvisa.

### Como denunciar

Central de Atendimento Anvisa (0800 642 9782)  
Formulários eletrônicos da Ouvidoria da Anvisa (ouvidori@tende)

### O que a Anvisa pode fazer?

- Monitorar casos críticos em que a descontinuação pode causar desabastecimento.
- Dar publicidade aos medicamentos que vão ter sua fabricação interrompida.
- Autorizar a importação excepcional para suprir o mercado.
- Priorizar a análise de medicamentos que podem suprir o mercado.

### Principais motivos para interrupção de fabricação

- Questões logísticas: Aumento da demanda, problema na importação e prioridade para vendas ao setor público.
- Motivação comercial: O laboratório não tem mais interesse na comercialização do produto.
- Parque fabril: Mudanças no local de fabricação ou a mudança de uma etapa de fabricação para outro lugar.
- Processo de fabricação: Alterações no procedimento de fabricação, por decisão do fabricante ou por exigência sanitária. Exemplos: troca de máquinas, mudança do fornecedor de matéria-prima, alteração de embalagem etc.
- Princípio ativo: Dificuldade para se obter a matéria-prima no mercado.

### Prazo para que as empresas informem risco de descontinuidade

- 72 horas – Descontinuidade não planejada ou fato imprevisto.
- 180 dias – Interrupção planejada.
- 12 meses – Interrupção que possa levar ao desabastecimento (produto único ou falta importante do mercado).



## Monitoramento de mercados

O monitoramento de mercados consiste no levantamento, gestão e divulgação de informações dos mercados relacionados à atuação da Anvisa. Para tanto, são desenvolvidas atividades que visam a reduzir a assimetria de informações relacionadas aos produtos sujeitos a vigilância sanitária.

Essas atividades agrupam quatro principais frentes de trabalho: gestão e divulgação de informações referentes à descontinuação e reativação de fabricação e importação de medicamentos; monitoramento de preços do mercado de produtos para a saúde; publicação de boletins que abordam aspectos econômicos do mercado de produtos regulados pela Anvisa e elaboração de estudos e análises econômicas de mercado.

### Saiba mais

Entenda o papel da Anvisa no assessoramento econômico de produtos sob vigilância sanitária.

Descontinuação de medicamentos

Produtos para a saúde

Boletim Saúde e Economia

### Serviços que você acessou

DEZEMBRO

Consultar CNPJ



São Paulo, 09 de março de 2023.

À

NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Informamos que os produtos abaixo relacionados estão momentaneamente sem estoque, sem previsão de regularização e assim que normalize a produção enviaremos o comunicado:

- CLORTALIDONA 25MG 4BLTX15COMP-LG
- CLORTALIDONA 50MG 2BLTX15COMP - LG
- METILDOPA 250MG 3BLTX10COMP.REV - LG
- METILDOPA 500MG 3BLTX10COMP REV-LG

**Atenciosamente,**

*Marcio Matos*

**Marcio Matos**

**Gerente Regional de Vendas.  
41 98804 5294**

**DESCONTINUAÇÃO**

Assunto	Tipo de Descontinuação	Motivo	Empresa	Produto	Princípio Ativo	Classe Terapêutica	Registro	Apresentação
GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	PRINCÍPIO ATIVO	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	atenolol + clortalidona	ATENOLOL; CLORTALIDONA		1057305520015	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28
							1057305520023	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
							1057305520031	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90
							1057305520041	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28
							1057305520058	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
							1057305520066	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90
SIMILAR - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	PRINCÍPIO ATIVO	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ANGIPRESS CD	ATENOLOL; CLORTALIDONA		1057305690018	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28
							1057305690026	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28
							1057305690034	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28
							1057305690042	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
							1057305690050	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
							1057305690068	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
							1057305690077	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
							1057305690085	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
							1057305690093	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
							1057305690107	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
							1057305690115	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
							GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA
SANOPI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	ATENOLOL + CLORTALIDONA	ATENOLOL; CLORTALIDONA	C7B1-BETABLOQUEADORES ASSOCIADOS COM ANTIHIPERTENSIVOS E/OU DIURÉTICOS	1832601240019	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30			
				1832601240027	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60			
				1832601240035	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30			
				1832601240043	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60			
				1004703450131	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30			
SIMILAR - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	MOTIVAÇÃO COMERCIAL	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	ATENORESE	ATENOLOL; CLORTALIDONA	C7B1-BETABLOQUEADORES ASSOCIADOS COM ANTIHIPERTENSIVOS E/OU DIURÉTICOS	1004703450156	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30
							1832601240019	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	QUESTÕES LOGÍSTICAS	SANOPI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	ATENOLOL + CLORTALIDONA	ATENOLOL; CLORTALIDONA	C7B1-BETABLOQUEADORES ASSOCIADOS COM ANTIHIPERTENSIVOS E/OU DIURÉTICOS	1832601240027	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
							1832601240035	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
							1832601240043	100 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
SIMILAR - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	PRINCÍPIO ATIVO	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ANGIPRESS CD	ATENOLOL; CLORTALIDONA		1057305690034	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28
							1057305690042	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20
							1057305690077	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	PRINCÍPIO ATIVO	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	ANGIPRESS CD	ATENOLOL; CLORTALIDONA		1057305690089	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
							1057305690098	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
							1037005140018	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28
GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	atenolol + clortalidona	ATENOLOL; CLORTALIDONA	C7B1-BETABLOQUEADORES ASSOCIADOS COM ANTIHIPERTENSIVOS E/OU DIURÉTICOS	1037005140042	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC)
							1037005140026	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
							1037005140034	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
							1037005140034	50 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
SIMILAR - Notificação de descontinuação definitiva de fabricação ou importação	DEFINITIVA	MOTIVAÇÃO COMERCIAL	BRANFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	NEOLIDONA	CLORTALIDONA	C03A3-DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANALÓGOS PÍRRA	1056402770028	25 MG COM CX 35 BL AL PLAS TRANS X 14 (EMB HDSP)
							1056402770047	50 MG COM CX 35 BL AL PLAS TRANS X 14 (EMB HDSP)
							1056402770012	20 MG COM CT 8 BL AL PLAS TRANS X 14
							1056402770026	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 14